



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

DECRETO nº 4.193, de 17 de Novembro de 2.021.

Altera o Artigo 1º do Decreto nº 4.047/2020, que reconduz Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Cachoeira de Minas (COMPAT).

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.864, de 22 de Março de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - O Artigo 1º do Decreto nº 4.047, de 30/06/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam reconduzidos os membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Cachoeira de Minas (COMPAT), sendo os Senhores:

MEMBROS EFETIVOS:

- 1. *Giovani Batista da Silva***
- 2. *João Carlos Costa***
- 3. *Maria Imaculada de Oliveira Ferrari***
- 4. *Marialba Ribeiro***
- 5. *Nádia Rita Tenório***
- 6. *Paulo Cezar de Oliveira***
- 7. *Telma Machado dos Santos***

MEMBROS SUPLENTES:

- 1. *Ana Rosa de Oliveira***
- 2. *Antônio Carlos Gomes***
- 3. *Alecsander Augusto Pereira***
- 4. *Jésus de Oliveira Lopes***
- 5. *Jucimara Apª de Faria Silveira Paiva***
- 6. *Raimundo de Cássia Pereira***
- 7. *Rivanil Costa Machado*”**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 15 de Julho de 2.021.

Cachoeira de Minas, 17 de Novembro de 2.021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/____, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ____ de _____ de _____.

Assinatura: _____
Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete